



PLANO DE MANEJO DA APA DO PRATIGI

SÍNTESE DO PLANO DE MANEJO



ITUBERÁ/BA
SETEMBRO/2004



SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	ii
1. IDENTIFICAÇÃO	iii
2. INTRODUÇÃO	1
3. LOCALIZAÇÃO	2
4. METODOLOGIA DOS ESTUDOS	4
5. CARACTERIZAÇÃO DA APA DO PRATIGI	5
6. CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – ARQUEOLOGIA.....	8
7. PLANO DE GESTÃO	9
8. ZONEAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA AMPLIADA DO PRATIGI	11
9. INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA APA DO PRATIGI	33
10. PROGRAMAS DE AÇÃO	36
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37



LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Mapa de localização da Área Antiga e da Área Ampliada da APA do Pratigi.	3
Figura 02 – Mapa de Zoneamento Ambiental da Área Ampliada da APA do Pratigi.....	17
Figura 03 – Proposta para ampliação da APA do Pratigi.....	35



SÍNTESE DO PLANO DE MANEJO DA APA DO PRATIGI

1. IDENTIFICAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima

Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais

Projeto Corredores Ecológicos

Militão de Moraes Ricardo

Governo do Estado da Bahia da Bahia

Paulo Ganem Souto

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia

Jorge Khoury Hedaye

Centro de Recursos Ambientais – CRA

Maria Lucia Cardoso Souza

Superintendência de Desenvolvimento Florestal e Unidades de Conservação

Durval Freire de Carvalho Olivieri

Diretoria de Estudos e Desenvolvimento Ambiental

Teresa Lúcia Muricy de Abreu

Diretoria de Gestão de Unidades de Conservação

Carlos Augusto Pamponet Ribeiro Dantas

Unidade de Coordenação Estadual do Projeto Corredores Ecológicos

Sidronio Bastos

EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH

Bióloga Marianna de Santana Pinho

Unidade de Coordenação Estadual – UCE/BA - Projeto Corredores Ecológicos

Biólogo Milson dos Anjos Batista - Consultor Técnico



INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO

Ecossistema Consultoria Ambiental Ltda.

Rua Dionízio Baglioli, 111 – Guabirota

CEP: 81.510-540 – Curitiba/PR

Fone/Fax: (41) 296-2638

e-mail: ecossistema.bio@terra.com.br

Homepage: www.ecossistema.bio.br

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral

Bióloga M. Sc. Gisele C. Sessegolo – CRBio 8.060/03

Sub-coordenação

Bióloga Esp. Daniele C. Pries – CRBio 34.728/03

Consultores

Legislação

Advogada Carolina Lucena Schussel – OAB/PR 29.028

Meio Abiótico

Clima/Geologia/Geomorfologia Relevo/Hidrografia

Geóloga M. Sc. Ana L. Rocha – CREA/PR 21.325-D

Geóloga Flávia Fernanda de Lima – CREA/PR 75.624-D

Geógrafo Esp. Darci P. Zakrzewski

Solos e Aptidão Agrícola

Eng. Agrônomo Itamar Antônio Bognola – CREA 44.196-D

Meio Biótico

Ambiente Aquático

Plâncton

Biólogo Dr. Paulo Mafalda Júnior – Coordenador

Biólogo M. Sc. Nilton César Tosta Pinto – Zooplâncton

Biólogo Oberdan Caldas de Oliveira – Fitoplâncton

Bióloga Priscila Mesquita Marques de Souza – Zooplâncton

Bióloga Christiane Sampaio de Souza Mafalda – Análise de Dados

Bentos

Bióloga Dra. Marlene Campos Peso-Aguiar – Responsável Técnica

Biólogo Walter de Souza Andrade

Biólogo M. Sc. Elinsmar Vitória Adorno

Biólogo Fernando Pires dos Santos

Ictiofauna

Biólogo Dr. Vinícius Abilhôa – CRBio 9.978/03

Dra. Ângela Maria Zanata (alterações dos corpos d'água e ictiofauna associada)

Dra. Rosana Souza-Lima (alterações dos corpos d'água e ictiofauna associada)



Ambiente Terrestre

Flora

Bióloga M. Sc. Maria Lenise Guedes – Responsável Técnica – CRBio 0088/5-D

Bióloga Denise Morais Loureiro – CRBio 36.494/5-D

Graduando em Biologia Leonardo Magalhães

Graduando em Biologia Lia Midori Meyer

Graduando em Biologia Ricardo Bispo

Fauna

Bióloga M. Sc. Marion Letícia Bortolomei – CRBio 28.023/03 (coordenação)

Herpetofauna

Biólogo Dr. Reginaldo Machado – CRBio 34.951/03

Avifauna

Biólogo Celso Seger – CRBio 9.806/03

Mastofauna

Bióloga M. Sc. Marion Letícia Bortolomei – CRBio 28.023/03

Bióloga M. Sc. Munique Maria dos Santos Neto – CRBio 25.308/03

Meio Antrópico

Sócio Economia

Socióloga Carla Moraes – DRT 255/PR

Ecoturismo

Geógrafo Esp. Darci P. Zakrzewski

Bióloga Esp. Daniele Cristina Pries – CRBio 34.728/03

Turismólogo Diego Diniz Medroni (apoio)

Situação Fundiária

Eng. Civil Carla Michelle Lessa

Arqueologia

Geólogo e Historiador Laércio Loiola Brochier – CREA 72.663

Manejo e Gestão

Bióloga M. Sc. Gisele C. Sessegolo – CRBio 8.060/03

Bióloga Esp. Daniele C. Pries – CRBio 34.728/03

Bióloga M. Sc. Marion Letícia Bortolomei – CRBio 28.023/03

Geógrafo Esp. Darci P. Zakrzewski

Mapas/Desenhos

Luís Fernando Silva da Rocha

Eng. Agrônomo MSc. Dirley Schmidlin

Colaboradores

Biólogo Gustavo Bettega Seixas Pinto

Graduanda em Biologia Ana Paula Nahirny

Graduando em Biologia Hugo Bornatowski

Formatação

Kleitton Domingos da Silva



Síntese do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Pratigi



2. INTRODUÇÃO

A categoria Área de Proteção Ambiental - APA foi criada através da Lei n.º 6.902, de 27 de abril de 1981, com o "interesse na proteção ambiental", para "conservar ou melhorar as condições ecológicas locais" e "assegurar o bem-estar das populações humanas".

A Resolução CONAMA N° 010, de 14 de dezembro de 1998, em seu Art. 1º define as Áreas de Proteção Ambiental – APA's como unidades de conservação destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, 2002), adota o conceito de que *"Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais"*.

Inserida no projeto Corredor Central da Mata Atlântica, a unidade de conservação objeto do presente plano de manejo, a Área de Proteção Ambiental do Pratigi, foi criada através do Decreto n° 7.272, de 02 de abril de 1998. Considerou-se para tal a grande extensão de praias, restingas, manguezais e floresta ombrófila densa, bem como a representatividade da fauna e da flora das regiões litorâneas, formando um expressivo conjunto dos ecossistemas associados da Mata Atlântica, de importante valor ambiental.

A APA do Pratigi teve seu Plano de Manejo elaborado e aprovado pela Resolução n° 2.533 de 24 de novembro de 2000. Em 2001, através do Decreto n° 8.036 de 20 de setembro, a APA teve sua poligonal estendida incluindo a Bacia Hidrográfica do rio Juliana.

Assim sendo, o presente Plano de Manejo foi elaborado considerando a necessidade de se realizarem estudos e levantamentos na Área Ampliada da APA do Pratigi, englobando os meios físico, biológico e antrópico, entre outros. Além disso, o Contrato e Termo de Referência relativos a essa prestação de serviço previram a realização de estudos complementares, especificamente em relação à fauna terrestre da Área Antiga da APA.

Os resultados obtidos subsidiaram a determinação das estratégias e recomendações para o adequado manejo e controle das diversas atividades efetuadas na unidade de conservação, embasando a proposta de Zoneamento da Área Ampliada e a Gestão da APA do Pratigi como um todo.



3. LOCALIZAÇÃO

A Área de Proteção Ambiental do Pratigi encontra-se no domínio do bioma Mata Atlântica, localizando-se no Baixo Sul do Estado da Bahia. Originalmente, a unidade possuía cerca de 48.746 ha, abrangendo apenas os municípios de Ituberá e Nilo Peçanha.

Em 2001, a APA teve sua poligonal ampliada em uma área estimada de 36.940 ha, abrangendo os municípios de Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna, Piraí do Norte e Ibirapitanga.

Assim sendo, a APA do Pratigi engloba uma área total estimada em 85.686 ha, localizando-se entre as coordenadas 8460000 S e 8500000 S de latitude e 505000 W e 448000 W (Figura 01).

No presente trabalho, visando facilitar a compreensão do leitor, a porção da APA do Pratigi correspondente à área original recebeu a denominação de Área Antiga, e a porção relativa à poligonal estendida de Área Ampliada da APA, como apresentado na figura a seguir (Figura 01).

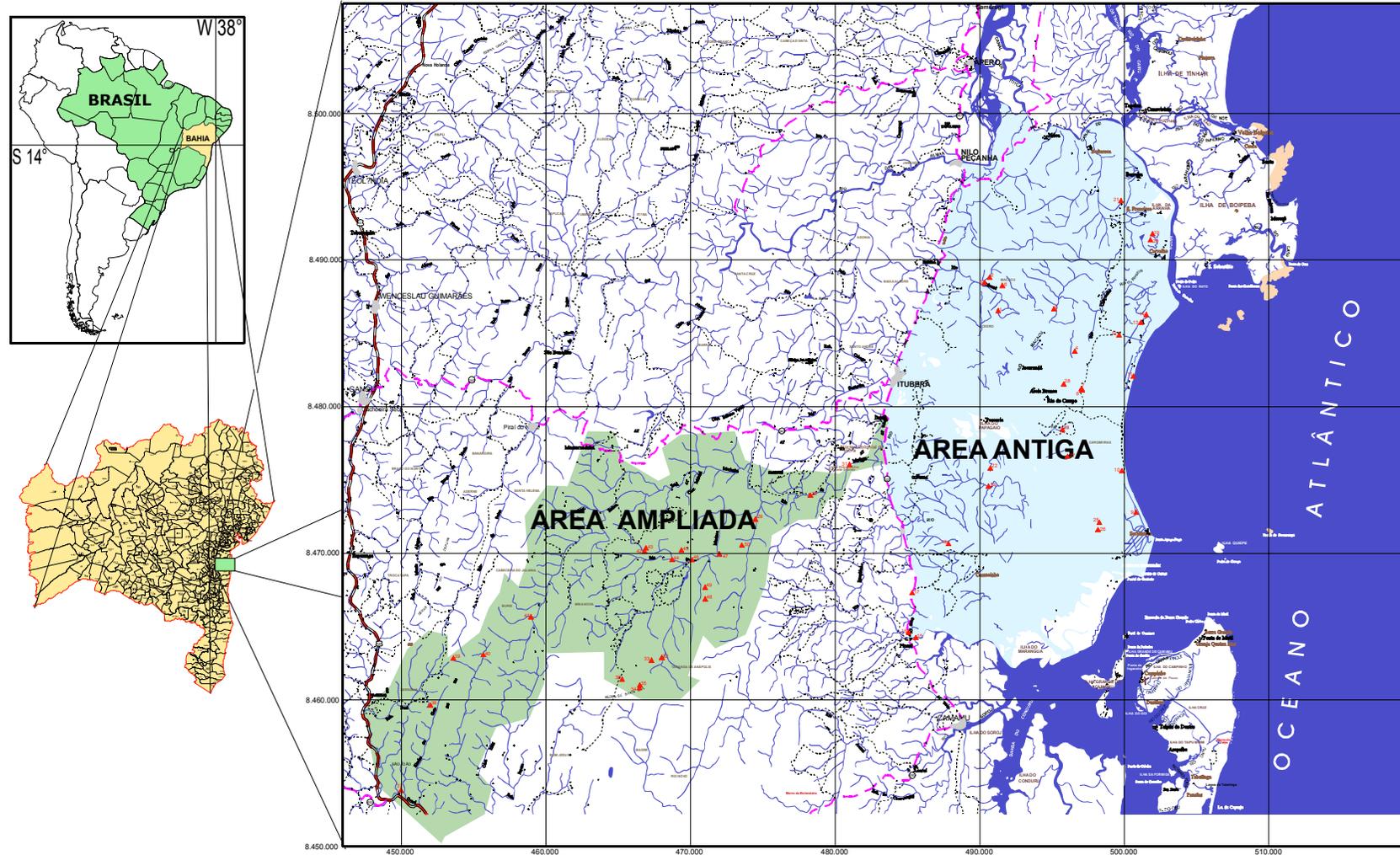


Figura 01 – Mapa de localização da Área Antiga e da Área Ampliada da APA do Pratigi.



4. METODOLOGIA DOS ESTUDOS

O diagnóstico ambiental foi desenvolvido conforme a Metodologia da Avaliação Ecológica Rápida - AER, adaptada por SOBREVILLA e BATH (1992) para o Programa de Ciências para a América Latina e atualizada por SAYRE *et al.* (2000), para a TNC – The Nature Conservancy. Essa metodologia engloba a realização de uma rápida caracterização dos tipos vegetacionais e da fauna associadas. Estas informações são utilizadas para direcionar os esforços do planejamento para a conservação de áreas protegidas e contribui para os inventários nacionais da biodiversidade.

No presente Plano de Manejo, o objetivo da Avaliação Ecológica Rápida foi produzir uma caracterização ambiental dos ecossistemas existentes prioritariamente na Área Ampliada da Área de Proteção Ambiental do Pratigi. Para cada ambiente identificado foi realizada uma descrição de suas características ambientais e qualidade, fundamentada na ocorrência de espécies vegetais dominantes. Buscou-se identificar a ocorrência de espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção em cada ponto amostrado. Além disso, visando aprofundar o conhecimento faunístico da Área Antiga, definiram-se pontos de amostragem da AER também nessa porção.

Para a caracterização do meio abiótico foram realizadas interpretações de fotos aéreas e dos mapas topográficos com a finalidade de identificar a rede hidrográfica, os divisores de águas, as estradas e caminhos, os padrões estruturais e geomorfológicos, além dos indícios geológicos existentes. Em seguida, realizaram-se as atividades de campo.

Para a realização dos estudos de vegetação na Área Ampliada da APA do Pratigi utilizou-se à realização das amostragens de campo, foi elaborado um mapa de uso do solo e cobertura vegetal da APA do Pratigi como um todo, realizando-se análises comparativas entre os dados obtidos nas bases cartográficas, nas fotos aéreas e nos mapas obtidos em bibliografia, a fim de delimitar a área de interesse, além de extrair informações básicas sobre a região de estudo. Todo o material botânico coletado foi herborizado e identificado com apoio de bibliografia específica e comparado com outros já existentes no acervo das instituições: Herbário Alexandre Leal Costa - ALCB e Herbário RADAMBRASIL - HRB. As exsiccatas encontram-se no acervo do Herbário Alexandre Leal Costa com seu respectivo tombo e as duplicatas foram enviadas para o Herbário da CEPLAC.

O método utilizado na avaliação arqueológica constou da prospecção superficial assistemática de sítios em áreas amostrais, além da análise de diversos atributos relacionados às fragilidades e potencialidades de cada ocorrência e seu entorno. Tal abordagem, embora apresente caráter essencialmente não probabilístico, foi utilizada como método de análise e avaliação geral, devido à capacidade de identificação rápida de recursos arqueológicos em amplas áreas, com baixo custo operacional; possibilidade de redução dos possíveis desvios amostrais, através da definição prévia das áreas a serem prospectadas, cobrindo diferentes estratos paisagísticos sob variadas situações de uso do solo. Em geral, o método é guiado pelas características de exposição e uso do solo, visibilidade dos registros, acessibilidade, bem como pela presença de informantes locais, destacando e sobrelevando quantitativamente os sítios de maior fragilidade em termos conservacionistas (sítios em áreas erosivas, trilhas, infra-estruturas) ou aqueles de maior suscetibilidade ao uso (atividades de educação ambiental, ecoturismo, entre outros).

O método de prospecção adotado presta-se, portanto, a enfoques direcionados ao manejo e a gestão do Patrimônio Arqueológico em Unidades de Conservação. Entretanto, este levantamento deve ser considerado como instrumento de análise prévia das áreas, não eximindo a necessidade de futuros estudos complementares (geralmente indicados pelo próprio Plano de Manejo).



5. CARACTERIZAÇÃO DA APA DO PRATIGI

Aspectos físicos	Aspectos biológicos	Aspectos sócio-econômicos
<p>Clima De acordo com a classificação de Köppen o clima é do tipo Af – Clima Tropical chuvoso de floresta, sem estação seca, com pluviosidade média mensal superior a 60mm e anual superior a 1500 mm.</p> <p>Geomorfologia A região da APA está inserida no Domínio Planalto Cristalino. Este domínio encontra-se representado pela região geomorfológica Planalto Rebaixado, unidade Tabuleiros Pré-litorâneos.</p> <p>Geologia A área da APA do Pratigi, no contexto regional está inserida na porção leste da Província do São Francisco, sobre rochas do embasamento, abrangendo parte das rochas granulíticas que compõem o Complexo Jequié, de idade aproximada de 2,6 bilhões de anos.</p> <p>A Província do São Francisco foi denominada como Cráton do São Francisco, ou seja, região da crosta terrestre, formada por rochas muito antigas, que apresenta estabilidade tectônica.</p> <p>Solos Foi verificada uma pequena heterogeneidade pedológica na Área Ampliada: argissolos, cambissolos e latossolos.</p>	<p>Vegetação A Área Ampliada é constituída por remanescentes de Floresta Ombrófila Densa Sub-Montana e Montana (mata atlântica), em diversos estágios de conservação. Na Área Antiga encontram-se ainda a Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, a Formação Pioneira com Influência Flúvio-Marinha (mangue), Formação Pioneira com Influência Marinha (restinga) e a Formação Pioneira com Influência Flúvial (banhado).</p> <p>Fitoplâncton/ Zooplâncton No total de arrastos realizados com rede de plâncton, foram identificadas 6 Divisões e 81 espécies fitoplanctônicas para a Área Ampliada da APA. Zooplâncton pertenceu apenas a dois filos animais: Nematoda e Artropoda, com predominância de Crustáceos e Insetos.</p> <p>Bentos O estudo qualitativo da composição faunística do zoobentos límnico investigado, na Área Ampliada da APA do Pratigi, registrou um total de 43 Unidades Taxonômicas distribuídas entre Porifera (1), Annelida (2), Mollusca (6), Insecta (27), Crustacea (5) e Chaelicerata (2). A análise evidenciou a dominância dos insetos em 97% sobre os crustáceos.</p> <p>Ictiofauna Amostragens realizadas na área de estudo e informações bibliográficas resultaram em 30 espécies, distribuídas em 13 famílias, para a Área Ampliada da APA e 101 espécies, distribuídas em 52 famílias para a Área Antiga. Foram registradas 85 espécies para a região costeira, 64 espécies para as gamboas e 17 espécies para os riachos na área de estudo. Algumas famílias e espécies não foram exclusivas de um único ambiente.</p>	<p>O território da APA do Pratigi está localizado em 5 municípios: Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha e Pirai do Norte. Todos os municípios pertencem à Mesorregião Geográfica Sul Baiano, o município de Ibirapitanga faz parte da Microrregião Ilhéus/Itabuna. Todos os outros municípios integram a Microrregião de Valença, de acordo com a categorização do IBGE (2000).</p> <p>Ituberá é o município mais populoso em análise, onde predomina a população residente em área urbana, representando 65,9% da população total do município. Nos outros quatro municípios, há um predomínio acentuado de população residente em áreas rurais, sempre acima dos 70% da população total de cada um deles.</p> <p>A rede de coleta de esgoto atende a 27% dos domicílios de Ibirapitanga, 11% de Igrapiúna, 18% de Nilo Peçanha e 9% de Pirai do Norte. Segundo a Prefeitura de Igrapiúna (FÓRUM, 2002), a rede despeja os resíduos no rio, sem realizar qualquer tipo de tratamento dos dejetos.</p> <p>Em relação à educação, considerando todos os níveis de ensino, tem-se que o total de alunos matriculados é o seguinte: 11.700 em Ibirapitanga; 7.009 em Igrapiúna; 10.899 em Ituberá; 8.181 em Nilo Peçanha e 4.385 em Pirai do Norte.</p> <p>A maioria desses alunos está matriculada no ensino fundamental, correspondendo a: 89% dos alunos matriculados em Nilo Peçanha; 83% em Ibirapitanga; 82% em Pirai do Norte; 79% em Igrapiúna; e 68% em Ituberá.</p>

Continua...



...continuação

Aspectos físicos	Aspectos biológicos	Aspectos sócio-econômicos
<p>Hidrografia/ Hidrologia</p> <p>A APA do Pratigi insere-se na bacia do Recôncavo Sul, abrangendo na Área Ampliada a sub-bacia do rio Juliana, parte dos afluentes da margem esquerda do rio Oricó (Sub-bacia do rio Oricó) e algumas nascentes de afluentes do rio dos Peixes.</p> <p>Apresenta como principal sub-bacia a do rio Juliana, situada na porção centro-leste, e tendo como principais afluentes os rios Mina Nova, Vargido, Laços do Bereu e Marimbú. O rio Juliana nasce na Serra de Papuã, na cota de 600 m s.n.m e na Serra de Santa Rita, na cota de 400 m s.n.m e deságua no Canal de Serinhaém junto ao nível do mar. Apresenta desde sua nascente até a sua foz um gradiente de aproximadamente 1°.</p> <p>Na Área Ampliada da APA, ocorrem ainda algumas drenagens, situadas a oeste da área estudada, formadas por alguns afluentes do rio Oricó que faz parte da Bacia do rio das Contas ao sul da unidade. Estes afluentes são: rio dos Gatos, Buri, Burizinho e Pitio.</p> <p>Também dentro da área da APA na porção oeste da mesma, encontram-se algumas nascentes do rio do Peixe, que faz parte da bacia do rio das Almas. O restante da área é cortado por drenagens intermitentes de pequenas dimensões e vazões.</p>	<p>Herpetofauna</p> <p>Foram registradas 66 espécies de anfíbios e 63 espécies de répteis para a Área Ampliada da APA do Pratigi. Os anfíbios encontram-se divididos em quatro grupos e os répteis encontram-se divididos em três grupos.</p> <p>Foram anotadas 66 espécies de anfíbios e 68 espécies de répteis para a Área Antiga da APA do Pratigi. Os anfíbios encontram-se divididos em cinco grupos e os répteis encontram-se divididos em quatro grupos. Destaca-se a ocorrência da <i>Hyla atlantica</i>, espécie endêmica da Bahia.</p> <p>Avifauna</p> <p>A caracterização da avifauna da APA resultou num total de 270 espécies de aves distribuídas em cinquenta famílias. Para a Área Antiga constatou-se a presença de 269 espécies, enquanto que para a Área Ampliada um número de 257 espécies. Dentre elas destacam-se algumas que encontram-se ameaçadas: anambé-de-asa-branca <i>Xipholena atropurpurea</i>, mutum-de-bico-vermelho <i>Crax blumenbachii</i> e rabo-branco <i>Phaetornis margarettae</i> entre outras.</p> <p>Mastofauna</p> <p>De acordo com os vestígios encontrados e a literatura relacionada, a mastofauna associada da Área Ampliada da APA está representada por 77 espécies divididos em 8 ordens: Didelphimorphia, Chiroptera, Xenarthra, Primates, Carnivora, Artiodactyla, Rodentia e Lagomorpha. A fauna associada aos ambientes amostrados da Área Antiga da APA está representada por 75 espécies.</p> <p>Foram registradas 11 espécies endêmicas da Mata Atlântica na APA do Pratigi como um todo.</p>	<p>De acordo com o Cadastro Central de Empresas, divulgado pelo IBGE (2000), os municípios de Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha e Pirai do Norte possuíam um total de 668 estabelecimentos. Ituberá é o município que conta com maior número de estabelecimentos, detendo mais de 61% do total de unidades. Igrapiúna e Pirai do Norte são os municípios que possuem menor número de unidades.</p> <p>Em relação à lavoura permanente em Ituberá, a banana é o produto mais rentável, chegando a 37%, em seguida vem a borracha, que representa 25% e o cacau que chega a 12% do valor total da produção de lavoura permanente. Em Nilo Peçanha o cacau representa cerca de 48% do valor da produção, seguido da banana (18%) e do dendê (10%).</p> <p>A situação da lavoura permanente em Igrapiúna demonstrava que o látex é o principal produto, cerca de 58% do valor total dos produtos desse tipo de lavoura e de 50% das terras plantadas. O cacau, por sua vez representava 13% do valor total da produção municipal e a 24% das terras destinadas a lavoura permanente de Igrapiúna.</p> <p>Em Ibirapitanga o cacau representa cerca de 97% do total do valor da produção, e quase 99% das terras plantadas destinavam-se a este cultivo. A mandioca representa o produto da lavoura temporária com a maior área plantada, maior quantidade produzida e maior valor da produção em todos os municípios aqui considerados.</p> <p>Esse cultivo representa, proporcionalmente, 72% em Ibirapitanga, 79% em Igrapiúna, 60% em Ituberá, 67% em Nilo Peçanha e 55% em Pirai do Norte do valor total da produção da lavoura temporária.</p>



Conflitos	Necessidades	Potencialidades
<p>Corte de madeira dos poucos fragmentos florestais ainda existentes, sem o conhecimento do desenvolvimento e manejo das espécies madeireiras a exemplo da <i>Arapatiella psilophylla</i>, que é uma espécie endêmica da hileia baiana, e ampliação de culturas exóticas a exemplo da pupunha (<i>Bactris gasipaes</i> Kunth), espécie exótica originada da América Central e Amazônia</p> <p>Os represamentos de nascentes e criação de pequenos lagos, que causam desequilíbrio ao regime hídrico não somente nos aspectos referentes ao comportamento da água em superfície mas também em relação à disponibilidade da água nos rios.</p> <p>A prática de queimadas e a retirada de vegetação também vem causando uma intensificação nos processos erosivos e nos movimentos de massa, além da perda de habitats e sua diversidade associada.</p> <p>Utilização de grandes áreas para a atividade agropecuária e extrativismo vegetal.</p> <p>Para quase a totalidade dos ambientes vistoriados houve o registro da presença humana e, em muitos deles, esta presença é observada na destruição de potenciais sítios de reprodução das espécies de interesse para a conservação. Diferentes ambientes sofrem com a ação antrópica (e.g. fogo nas restingas, eliminação de habitats) para a implantação de empreendimentos diversos.</p> <p>Existência de inúmeras estradas, acessos, sendo que muitos encontram-se sem manutenção.</p> <p>Implantação de atividades de mineração sem o devido controle e recuperação ambiental. Industrialização.</p>	<p>Fazer estudos de fitossociologia dos fragmentos florestais em diversos estágios sucessionais para maior conhecimento da riqueza, distribuição e dinâmica das espécies.</p> <p>Realizar estudos de fenologia, frugivoria e dispersão de sementes das espécies nativas da floresta atlântica.</p> <p>Avaliar aspectos do manejo e controle de danos causados por espécies da fauna.</p> <p>Educação ambiental participativa da comunidade para a preservação dos fragmentos florestais existentes e recuperação das áreas degradadas.</p> <p>Incentivo à atividades que promovam o uso sustentado dos recursos naturais da região, com ênfase à implantação de sistemas agroflorestais.</p> <p>As áreas que se encontram em péssimo grau de conservação, principalmente aquelas que tem cultivo próximo à margem do rio e que eliminaram a mata ciliar devem ser recuperadas com espécies nativas da mata atlântica.</p> <p>Fortalecimento das RPPNs existentes.</p> <p>Apoio à criação, manutenção e conservação de Reservas Legais e Corredores Ecológicos.</p> <p>Promover o ecoturismo na região de forma sustentada, sem causar impactos nos ambientes naturais.</p>	<p>O desconhecimento geral da riqueza de espécies participantes das diferentes formas ambientais da APA do Pratigi, bem como dos padrões de ocupação das diferentes espécies de animais torna urgente dois tipos de trabalhos que podem ser realizados concomitantemente porém com metodologia específica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - inventariamento completo de espécies da fauna com métodos adequados para cada grupo; - aquisição de informações biológicas (i.e. padrões de distribuição espacial e temporal, alimentação, efeitos da fragmentação florestal, dentre outros) sobre as espécies. <p>Planejamento adequado do uso do solo através da implantação de políticas adequadas para este fim.</p> <p>Promoção da conservação da biodiversidade.</p> <p>Desenvolvimento de atividades sustentáveis.</p> <p>Ampliação e desenvolvimento de práticas de sistemas agroflorestais.</p>



6. CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – ARQUEOLOGIA

Os levantamentos amostrais realizados na Área Ampliada da APA de Pratigi permitiram a identificação de 24 áreas com ocorrências arqueológicas. Os vestígios culturais foram visualizados na superfície dos terrenos e sob camadas de solos ou sedimentos. Os materiais encontrados freqüentemente referem-se a vestígios de pedra (artefatos e resíduos de lascamento), cerâmicos (fragmentos de vasilhames, urnas, utensílios, telhas goivas, louças, etc.) depósito conchífero, estruturas de combustão (fogueiras) e ruínas históricas.

Os sítios ocupavam geralmente áreas de encostas, porções elevadas de pequenas colinas, terraços fluviais, proximidades de rios, córregos e mangues. Alguns ocorreram de forma ressaltada na paisagem como ruínas em alvenaria de pedra, mas em geral foram representados por vestígios ao nível do solo, de baixa visibilidade. As áreas de ocorrência variaram de pontual até extensos sítios arqueológicos (provavelmente maiores que 100 x 70m), estes relacionados a aldeias indígenas.

Em uma primeira análise foram definidos tipos culturais gerais associados aos principais materiais encontrados, sendo classificados genericamente em *Lítico* (indígena), *Tupiguarani* (indígena), *Neobrasileiro* (populações caboclas) e *Histórico*.



7. PLANO DE GESTÃO

Segundo o Roteiro Metodológico para a Gestão de Área de Proteção Ambiental – APA (IBAMA, 2001), o planejamento e gestão dessa categoria de unidade constituem-se em uma seqüência de ações de planejamento que levam à obtenção de Planos de Gestão em evolução progressiva. Adotar um enfoque processual para o planejamento de uma APA pressupõe que a evolução gradual do conhecimento amplia a capacidade de identificação dos problemas. Além disso, possibilita prever as potencialidades e os riscos futuros e cria as condições para se formular as etapas do Plano de Gestão.

Nessa ótica, o processo de planejamento estrutura-se em fases, desenvolvidas sucessivamente, de forma a garantir a evolução na abrangência das ações em proporção:

- ao conhecimento adquirido;
- à experiência obtida na execução das atividades;
- ao aprofundamento da participação dos agentes, e
- à maior consolidação dos objetivos da APA.

A passagem para uma nova fase do processo não depende somente de um maior conhecimento, mas também que determinadas etapas da implantação do planejamento tenham sido alcançadas. Em paralelo com o aumento do conhecimento, faz-se necessária a implementação, que depende da vontade política, da execução das ações planejadas e do envolvimento dos diversos atores que atuam na unidade.

Visando subsidiar a discussão sobre a APA do Pratigi, incluindo a definição de seus objetivos, além de aspectos relacionados ao zoneamento, normas e gestão, foram realizadas as atividades apresentadas a seguir, englobando oficinas participativas institucionais e comunitárias, a identificação das instituições com atuação na unidade, além de uma reunião adicional para apresentação dos resultados dos trabalhos efetuados.

7.1 A MISSÃO DA APA DO PRATIGI

A missão de uma APA revela o objetivo específico da unidade de conservação, os meios para alcançar estes objetivos, e como estes contribuem na preservação e conservação da biodiversidade e no desenvolvimento sustentável da região (IBAMA, 2001).

Segundo a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, o Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do território nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.

Considerando-se que a missão da APA do Pratigi não se encontra bem definida pelos instrumentos legais vigentes, este tópico foi discutido durante a oficina participativa realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2004 no Centro de Informações Turístico Ambiental da Praia do Pratigi – CITA, com a presença de diversos representantes das instituições interessadas como prefeituras, proprietários de terras, órgãos governamentais como a SEMARH, IBAMA e organizações não governamentais (IDES, OCT, AMUBS).

A construção da missão e dos objetivos de criação da APA do Pratigi foi realizada através de debate e definição em conjunto considerando-se a legislação pertinente relativa a essa categoria de unidade de conservação, os objetivos existentes e os condicionantes sócio-ambientais identificados na área protegida, obtendo-se os resultados apresentados a seguir:



Missão

Assegurar a proteção da biodiversidade e dos recursos hídricos, através da conservação da Mata Atlântica e de seus ecossistemas associados, promovendo a conectividade entre os remanescentes, o disciplinamento do uso e ocupação do solo e o desenvolvimento sustentável promovendo melhorias de qualidade de vida das comunidades.

Objetivos da APA do Pratigi

- Assegurar a manutenção dos ecossistemas regionais garantindo a perpetuidade das espécies raras e/ou endêmicas;
- Promover e incentivar a recomposição, reestruturação e manutenção das Áreas de Preservação Permanente e áreas degradadas, com espécies nativas da Mata Atlântica;
- Incentivar o desenvolvimento de atividades turísticas ecológicas, comunitárias, rurais e científicas de baixo impacto ambiental;
- Garantir a preservação dos aspectos culturais, as vocações regionais e o modo de vida da população de forma sustentável;
- Promover a Educação Ambiental;
- Incentivar a criação de RPPN's e a regularização de reservas legais;
- Promover a integração com as demais áreas protegidas do Baixo Sul da Bahia de forma a definir estratégias de ação comuns;
- Incentivar a ampliação do conhecimento através do desenvolvimento de pesquisas científicas;
- Proteger os sítios históricos, arqueológicos e culturais;
- Incentivar a propagação e o uso de espécies nativas da Mata Atlântica para o desenvolvimento de sistemas agroflorestais;
- Garantir a proteção dos recursos hídricos, da bacia do rio Juliana e as nascentes do rio dos Peixes e os tributários do rio Oricó.



8. ZONEAMENTO AMBIENTAL DA ÁREA AMPLIADA DO PRATIGI

O Zoneamento Ambiental é o instrumento que estabelece a ordenação do território da APA, as normas de ocupação e uso do solo e dos recursos naturais. Atua organizando o espaço da APA em áreas com graus diferenciados de proteção e sobre as quais deve ser aplicado o conteúdo normativo específico (IBAMA, 2001).

O roteiro para Gestão de APAs (IBAMA 2001) define as zonas da seguinte forma:

Zonas de Proteção - A política nesse tipo de zona é preservar espaços com função principal de proteger os sistemas naturais ou patrimônio cultural existentes, embora possa admitir um nível de utilização em setores já alterados do território, com normas de controle bastante rigorosas.

Enquadram-se nestas zonas, entre outras, as seguintes situações:

- remanescentes de ecossistemas e paisagens pouco ou nada alterados;
- configurações geológicas e geomorfológicas especiais;
- refúgios de fauna, conjuntos representativos do patrimônio paleontológico, espeleológico, arqueológico e cultural.

Nessas Zonas de Proteção, adota-se postura de controle muito rigorosa para os espaços ambientais com níveis elevados de conservação ou fragilidade e para territórios considerados fundamentais para a expansão ou conservação da biodiversidade. Para as áreas situadas no conjunto territorial da zona que apresentem alterações, são aplicadas normas de uso e ocupação do solo que estabelecem o manejo adequado.

Zonas de Conservação - A política nessa categoria de zona é admitir a ocupação do território sob condições adequadas de manejo dos atributos e recursos naturais. Nessas áreas, condições ambientais já alteradas pelo processo de uso e ocupação do solo apresentam níveis diferenciados de fragilidade, conservação e degradação. Devem, portanto, ser correlacionadas com objetivos e necessidades específicas de conservação ambiental. As normas de uso e ocupação do solo devem estabelecer condições de manejo dos recursos e fatores ambientais para as atividades socioeconômicas. Devem refletir, também, medidas mais rigorosas de proteção ou mesmo de preservação aplicadas a peculiaridades ambientais frágeis ou de valor relevante que estejam presentes no território da zona. Cabe ressaltar que, em grande parte dos casos, devem ser aplicados e privilegiados programas de recuperação ambiental nas zonas de conservação.

Áreas de Ocorrência Ambiental - São áreas de pequena dimensão territorial que apresentam situações físicas e bióticas particulares, ocorrendo de forma dispersa e generalizada em quaisquer das zonas ambientais estabelecidas, seja de proteção ou conservação. Devido a sua particularidade, requerem normatização específica. São passíveis de enquadramento nesta categoria:

- *Áreas de Preservação Permanente* - APP, que correspondem a situações enquadradas e definidas pelo Código Florestal e outros instrumentos legais que regulamentam situações específicas, tais como mata de galeria, encostas, manguezais, entre outros.
- *Áreas de Proteção Especial* - APE, que correspondem a situações específicas de vulnerabilidade e podem ampliar as ocorrências protegidas pelo Código Florestal. São exemplos dessas ocorrências as manchas isoladas de vegetação natural, cavernas conhecidas, sítios paleontológicos e arqueológicos, as lagoas perenes ou temporárias e outras ocorrências isoladas no território da APA.



Visando elaborar uma proposta preliminar de zoneamento para a Área Ampliada da APA do Pratigi, foram realizadas reuniões nos dias 02, 05 e 06 de fevereiro de 2004 com a participação da coordenação e com a equipe multidisciplinar responsável pelo diagnóstico ambiental da unidade.

Para a determinação das zonas foram considerados aspectos da geologia, geomorfologia, solos e uso atual, fragilidade ambiental do ponto de vista físico, cobertura vegetal, dinâmica populacional, legislação vigente, atividades econômicas, patrimônio histórico-cultural e os resultados das oficinas participativas, resultando na indicação de onze zonas distintas, entre elas duas Áreas de Proteção Especial, três Áreas de Preservação e seis Áreas de Conservação.

Segundo o IBAMA (2001) o método de diretrizes normativas para disciplinamento da conservação da biodiversidade, uso e ocupação do solo e utilização de recursos naturais é formulado a partir do conceito de Zona Ambiental, sendo um padrão territorial com peculiaridades de natureza biótica e abiótica, paisagística, cultural e com características decorrentes dos processos de uso e ocupação do solo.

Ainda segundo a mesma fonte, a delimitação desse território tem por finalidade atribuir controles administrativos sobre sua conservação, normas de uso, ocupação e manejo dos recursos naturais. Estas devem refletir exigências intrínsecas à preservação ou conservação desses atributos e recursos. Por outro lado, esses dispositivos devem refletir a intenção socioambiental quanto ao padrão de desenvolvimento desejável para a região, refletindo a missão da APA.

A formulação de diretrizes normativas a partir desse conceito direciona-se à formatação do instrumento jurídico apropriado ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que configuram o uso e a ocupação do solo. Nesse sentido, estão diretamente associados a interferências ou não sobre os sistemas biótico e abiótico e respectivos processos naturais e sobre a utilização de recursos naturais renováveis e não-renováveis (IBAMA, *op cit.*).

Categoria de diretrizes normativas

- *Diretrizes de restrição*: Constituem limitações a formas de uso ou condições de ocupação ou de utilização de recursos, que afetam elementos, fatores e processos físicos ou bióticos.
- *Diretrizes de incentivo*: Constituem modalidades normativas associadas a atividades de interesse para a melhoria ambiental.

As Indicações de usos foram discriminados no presente Plano de Manejo como *permitidos*, *tolerados* e *proibidos*.

- *Usos e Condições de Ocupação Permitidos*: são aqueles que não afetam os elementos, fatores e processos ambientais da APA.
- *Usos e Condições de Ocupação Tolerados*: em geral, são modalidades já presentes na zonas ambientais, para as quais são estabelecidos critérios para expansão ou para redução de desconformidade.
- *Usos e Condições de Ocupação Proibidos*: tratam-se de atividades que causam interferências incompatíveis com os processos ambientais, que causam degradação grave ou derivações ambientais negativas, resultando em prejuízos ecológicos, sociais e econômicos.

No caso do presente plano, os usos permitidos são aqueles que podem ser realizados na zona tratada. Já os tolerados são aqueles que podem ser realizados, mas sob condições específicas.



Visando padronizar e facilitar a compreensão e utilização do zoneamento proposto, são indicados a seguir os critérios utilizados na normatização do mesmo.

Estas definições e classificações foram elaboradas utilizando-se como referência em alguns casos, o Licenciamento Ambiental Passo a Passo no Estado da Bahia (CRA, 2002) e em outras, adaptando-se classificações do Plano de Manejo da APA de Guaratuba (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003); do IBGE, 2002 ou da EMBRATUR, 2004, entre outros.

Habitacional: edificações destinadas à habitação permanente ou transitória (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

- habitações unifamiliares: construções destinadas a servir de moradia a uma só família.
- habitações coletivas: construções destinadas a servir de moradia a mais de uma família. Enquadram-se nessa classificação as construções de habitações geminadas, devendo estas serem regulamentadas por legislação municipal específica.
- habitações multifamiliares: construções isoladas, num mesmo lote, destinadas a servirem de moradia a uma família por construção.

Comunitário: Espaço, estabelecimento ou instalação destinada à educação, lazer, cultura, saúde, assistência social e cultos religiosos (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

- Comunitário 1 – atividades de atendimento direto, funcional ou especial ao uso residencial, tais como: ambulatório, unidade de saúde, assistência social, berçário, creche, hotel para bebês, biblioteca, ensino maternal, pré-escolar, jardim de infância, escola especial.
- Comunitário 2 – atividades que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, níveis altos de ruídos e padrões viários especiais, subclassificando-se em:
 - Lazer e cultura: Auditório, boliche, casa de espetáculos artísticos, canchas, ginásios de esportes, centro de recreação, centro de convenções, centro de exposições, cinema, colônia de férias, museu, piscina pública, sede cultural, esportiva e recreativa, sociedade cultural, teatro.
 - Ensino: Estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus.
 - Saúde: hospital, maternidade, pronto socorro, sanatório, casa de saúde.
 - Cultos religiosos: Casa de culto, templos religiosos
- Comunitário 3 – atividades de grande porte, que impliquem em concentração de pessoas ou veículos, não adequadas ao uso residencial sujeitas a controle específico:
 - Lazer: centro de equitação, hipódromo, circo, parque de diversões, rodeio
 - Ensino: campus universitário e estabelecimentos de ensino de 3º grau.

Comércio/Serviço:

Comércio: Atividade pela qual fica definida uma relação de troca, visando um lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Serviço: Atividade, remunerada ou não, pela qual ficam caracterizados o préstimo da mão-de-obra ou assistência de ordem intelectual ou espiritual (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Pequeno porte: Construções com área não superior a 100 m² (cem metros quadrados).

Médio porte: Construções com área entre 100 e 400 m² (quatrocentos metros quadrados).

Grande porte: Construções com área superior a 400 m² (quatrocentos metros quadrados).



Indústria: Atividade pela qual resulta a produção de bens pela transformação de insumos (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Pequeno porte: Atividade industrial desenvolvida em construções de até 500 m² (quinhentos metros quadrados).

Médio porte: Atividade industrial desenvolvida em construções acima de 500 m² (quinhentos metros quadrados) até 1.000 m² (mil metros quadrados).

Grande porte: Atividade industrial desenvolvida em construções com áreas superiores a 1.000 m² (mil metros quadrados).

Poluidor: Qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente por atividade causadora de poluição (CRA, 2002 - Lei Estadual n° 7.799, de 07/02/2001).

Poluição: Degradação ambiental provocada pelo lançamento, liberação ou disposição de qualquer forma de matéria ou energia nas águas, no ar, no solo ou no subsolo (CRA, 2002 -Lei Estadual n° 7.799, de 07/02/2001).

Agricultura: Conjunto de operações que transformam o solo natural para a produção de vegetais úteis ao homem (AURÉLIO, 1995).

Agricultura familiar/subsistência – modalidade de agricultura geralmente consorciada (mais de um tipo de produto agrícola plantado) que utiliza principalmente técnicas manuais e mão-de-obra familiar. A produção é quase que exclusivamente voltada ao consumo do produtor e sua família. Apenas o excedente é eventualmente comercializado, em relações comerciais informais (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Agricultura extensiva – agricultura localizada em grandes extensões de terra, usualmente com baixa produtividade (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Agricultura Ecológica – Conjunto de técnicas agrícolas baseadas em conceitos de conservação de energia e matéria, reproduzindo processos ecológicos naturais e aproveitando a economia da natureza, inclusive de organismos vivos do ambiente, como decompositores parasitas e predadores existentes. Trata-se de prática agrícola que dispensa o uso de insumos químicos e mecanização (IBGE, 2002).

Pecuária extensiva – Aquela que é desenvolvida em grandes extensões de terras, com o gado solto, geralmente sem grandes aplicações de recursos tecnológicos e incentivos financeiros (AMBIENTEBRASIL, 2004).

Pecuária intensiva – Aquela que é praticada utilizando-se de recursos tecnológicos avançados, tais como gado confinado e reprodução através de inseminação artificial (AMBIENTEBRASIL, 2004).

Mineração: Atividade pela qual são extraídos metais ou substâncias não metálicas do solo e subsolo (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Pequeno porte: extensão da área da lavra de até 1 ha.

Médio porte: com áreas entre 1 a 5 ha.

Grande porte: com área superiores a 5 ha.



Manejo Florestal: Atividades projetadas e executadas com objetivo de prover o manejo ecológico das espécies vegetais e ecossistemas locais e assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado e a formação de uma reserva permanente de produtos florestais (Política Florestal do Estado da Bahia, 1994).

Agroflorestas: Povoamentos permanentes, de aspecto florestal, biodiversificados, manejados pelo homem de forma sustentada e intensiva, constituídas de espécies perenes (madeiráveis, frutíferas, condimentares, medicinais, etc.), para gerar um conjunto de produtos úteis para fins de subsistência e/ou comercialização (IBGE, 2002).

Atividades de Turismo:

Atividades turísticas e/ou recreação de alto impacto – rali; motocross; jet-ski, arvorismo e, outras atividades que causam impactos ambientais significativos (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003, adaptado).

Atividades turísticas e/ou recreação de baixo impacto – atividades que, executadas de forma ambientalmente correta, principalmente no que diz respeito à capacidade de carga turística, causam baixos impactos ambientais, como p.ex.: caminhadas; observação de aves; piquenique; contemplação da natureza; banho de rio ou mar; rapel; montanhismo (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Turismo Rural – conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade (PRO-ATLÂNTICA/Silviconsult, 2003).

Ecoturismo – é um segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva a sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista, através da interpretação do ambiente, promovendo o bem estar das populações (EMBRATUR, 2004).

Empreendimento turístico:

Pequeno porte: Atividade desenvolvida em construções de até 500 m² (quinhentos metros quadrados).

Médio porte: Atividade desenvolvida em construções de 500 m² (quinhentos metros quadrados) até 1.000 m² (mil metros quadrados).

Grande porte: Atividade desenvolvida em construções com áreas superiores a 1.000 m² (mil metros quadrados).

Loteamento (CRA, 2002 conforme Lei Estadual 7.799/01 – Anexo III de projetos urbanísticos):

Micro: áreas menores ou igual a 5 ha;

Pequeno: de 5 até 10 ha;

Médio: áreas de 10 até 20 ha;

Grande: áreas entre 20 a 50 ha;

Excepcional: áreas maiores de 50 ha.

Extrativismo: Atividade econômica de agrupamentos populacionais limitados, dependentes de extração de produtos e matérias-primas naturais recolhidos em sua origem. Pode ser subdividido em dois grupos: extrativismo de depredação ou de aniquilamento - no caso da obtenção do recurso levar a extinção da fonte, e extrativismo de coleta, no qual se procura equilibrar a extração com a velocidade de regeneração do recurso (MMA, 2003).



Represamento: Qualquer obra destinada à acumulação de água empregada para diversos fins (AURÉLIO, 1995).

Agüicultura/piscicultura (CRA, 2002 conforme Lei Estadual 7.799/01 – Anexo III):

Micro: área alagadas menores que 2 ha;

Pequeno: áreas de 2 a 10 ha;

Médio: de 10 a 50 ha;

Grande: 50 a 100 ha;

Excepcional: maiores de 100 ha.

Reflorestamento: Ato de reflorestar, de plantar árvore para formar vegetação em lugares que foram derrubadas, para conservação do solo e atenuação climática ou ou obtenção de produtos florestais (AURÉLIO, 1995, adaptado).

Pequeno: áreas de até 1 ha;

Médio: de 1 a 5 ha;

Grande: acima de 5 ha.

Espécies Exóticas: Espécie presente em uma determinada área geográfica da qual não é originária (IBGE, 2002).

Espécies Nativas: Espécie vegetal ou animal que, suposta ou comprovadamente, é originária da área geográfica em que atualmente ocorre (IBGE, 2002).

Estradas/Rodovias: Caminhos relativamente largos, destinados ao trânsito de pessoas, animais e veículos (AURÉLIO, 1995).

PCHs – Pequenas Centrais Hidrelétricas: Segundo a Portaria 394 de 4/12/98 da ANEEL, criada pela Lei 9.648, são consideradas pequenas centrais hidrelétricas, todas as centrais cuja potência elétrica instalada é igual ou inferior a 30 MW.

Áreas degradadas: área degradada ocorre quando a vegetação nativa e a fauna são destruídas, removidas ou expulsas; a camada fértil do solo for perdida, removida ou enterrada; e a qualidade e regime de vazão do sistema hídrico for alterado (IBAMA, 1990).

Destinação de resíduos sólidos: conforme o Decreto Estadual nº 7.967, de 05 de junho de 2001, em seu Cap VI, Art. 140, são proibidas as seguintes formas de destinação final de resíduos sólidos:

- lançamento “*in natura*” a céu aberto tanto em áreas urbanas como rurais;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações ou equipamentos não adequados;
- lançamento em cursos d’água, lagoas, praias, mangues, poços e cacimbas, mesmo que abandonadas, e em áreas sujeitas a inundação;
- lançamento em poços de visitas de redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, eletricidade e telefone, bueiros e semelhantes;
- infiltração no solo sem prévia aprovação do CRA;
- emprego de resíduos perigosos como matéria prima e fonte de energia, bem como a sua incorporação em materiais, substâncias ou produtos, sem prévia autorização do CRA;
- utilização de resíduos sólidos “*in natura*” para a alimentação de animais.

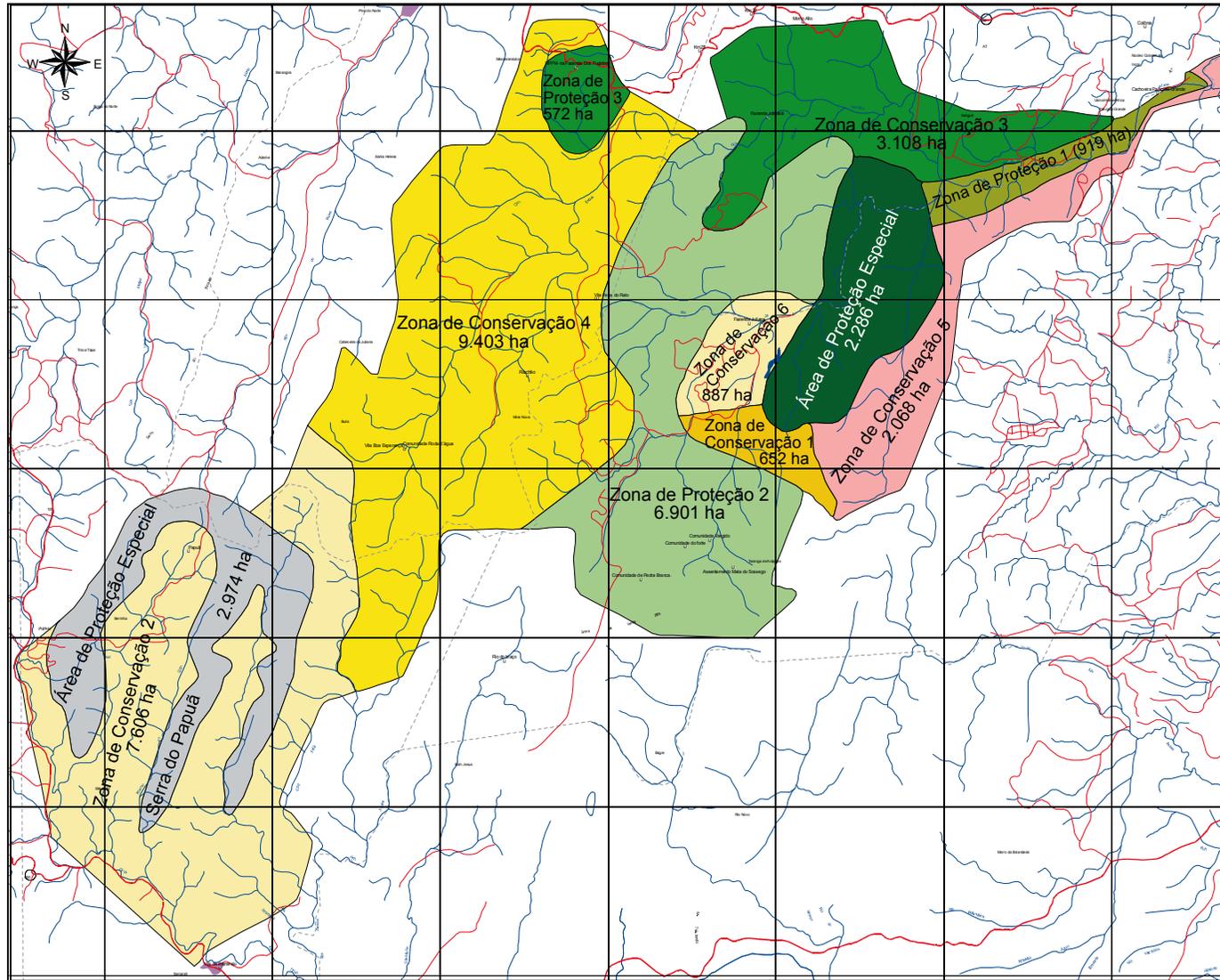


Figura 02 – Mapa de Zoneamento Ambiental da Área Ampliada da APA do Pratigi.



FICHAS ESPECÍFICAS DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO DA ÁREA AMPLIADA DA APA DO PRATIGI

Identificação das Áreas Ambientais Homogêneas

Zonas	Caracterização		
	Abiótico	Biótico	Antrópico
<p>Área de Proteção Especial Pacangê – APE 1</p>	<p>Região de serra bastante íngreme, montanhosa com cristas arredondadas onde as altitudes variam de 200 a 400 metros.</p> <p>As rochas são de composição granulítica e tonalítica de idade arqueana.</p> <p>Possui nascentes de alguns afluentes da margem direta do rio Juliana.</p> <p>Em termos de meio físico, a região encontra-se de uma forma geral bastante preservada.</p> <p>Os rios mais expressivos são o Laços do Bereu e afluentes menores do rio Juliana.</p> <p>Engloba parte do Corredor Ecológico da Fazenda Michelin.</p>	<p>Área composta pelos maiores e mais bem conservados fragmentos florestais situados na APA.</p> <p>É também nesta região que foram diagnosticados os melhores resultados de qualidade ambiental para a mastofauna e avifauna, fazendo com que a área tenha uma importante função na manutenção da diversidade destes grupos na APA.</p> <p>Presença de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Florestais Legais bem conservadas às margens do rio Juliana, nos Assentamentos Rurais do Movimento dos Sem Terra.</p>	<p>Grandes fazendas com seringais e culturas (cacau).</p> <p>Uso da água de nascentes locais.</p> <p>Comunidades: vilas da Fazenda Michelin.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos; indicação de caminhos histórico-coloniais na área.</p> <p>Existência de assentamentos do MST.</p>
<p>Área de Proteção Especial Serra do Papuã – APE 2</p>	<p>Engloba o ponto mais alto de toda a área da APA, a Serra do Papuã com a cota de 677 metros.</p> <p>O relevo é constituído por uma seqüência de cristas alongadas e direcionadas SW-NE, com morros arredondados e encostas com fortes inclinações.</p> <p>Engloba as nascentes de alguns afluentes que deságuam no rio Oricó (riacho do Gato e Buri) e as nascentes de um dos afluentes do rio do Peixe.</p> <p>Esta área sofre a influência de maior pluviosidade, decorrente da conformação geomorfológica.</p>	<p>Área de relevância para a conservação da fauna e flora devido às altas altitudes e ao relativo grau de conservação da vegetação em estágio médio de sucessão das encostas e topos de morros.</p> <p>Área estratégica para a preservação da qualidade dos recursos hídricos, pois abrange grande quantidade das nascentes dos principais rios da APA.</p>	<p>Ao longo dos vales ocorre o uso do solo por pequenas propriedades rurais com predomínio de agricultura familiar.</p> <p>Predomínio da utilização das matas para cultivos de cacau no sistema de cabruca.</p>

Continua...



...continuação

Zonas	Caracterização		
	Abiótico	Biótico	Antrópico
Zona de Proteção Rio Juliana – ZP1	<p>Engloba o baixo vale do rio Juliana com sua mata ciliar.</p> <p>Esta região encontra-se predominantemente num relevo de fundo de vale com altitudes variando de 150 até o nível do mar.</p> <p>As rochas de composição tonalítica afloram em grande parte do leito do rio e também nas áreas de várzea.</p> <p>Engloba parte do Corredor Ecológico da Fazenda Michelin.</p> <p>Esta zona abrange a Cachoeira da Pancada Grande.</p>	<p>Com fragmentos de mata ciliar bem conservados.</p> <p>Região importante que serve de corredor para a fauna, principalmente na sua porção oeste, onde faz a ligação com a APE.</p> <p>Área com ocorrência de espécies associadas às características abióticas do rio Juliana, como o andorinhão, morcegos e alguns peixes de corredeiras.</p>	<p>Alto potencial turístico, com infra-estrutura de apoio (Centro de Educação Ambiental da Pancada Grande).</p> <p>Presença de cultivo de seringa e piaçava.</p> <p>Presença de moradias isoladas.</p> <p>Elevado Potencial Histórico-Arqueológico em ambas as margens do rio Juliana.</p>
Zona de Proteção Serra de Santa Rita – ZP2	<p>Esta zona comporta, ao sul, uma porção da Serra de Santa Rita apresentando um relevo íngreme, com altitudes em torno de 200 a 500 metros e ao norte o vale do rio Juliana e seqüência de montanhas de baixa altitude, de 200 a 300 metros.</p> <p>Na região estão as nascentes do rio Vargido e Mina Nova, importantes afluentes do rio Juliana.</p> <p>Apresenta significativo processo erosivo podendo ocorrer movimentos de massa nas encostas.</p> <p>Existência de pequenas barragens para piscicultura.</p> <p>Possui embasamento de origem tonalítica, de idade arqueana.</p>	<p>Região com vários fragmentos florestais em bom e médio estágio de conservação, principalmente situados ao norte do rio Juliana. Vegetação em estágio médio e avançado. Com cultivo de cacau em alguns pontos.</p> <p>Congrega juntamente com a APE e ZC3 uma área importante na formação de um corredor ecológico.</p> <p>Contempla a região do Rodotec que apresenta alguns dos fragmentos florestais mais bem conservados da APA.</p>	<p>Existência de assentamentos do MST.</p> <p>Pequenas e médias propriedades rurais.</p> <p>Sistema de agricultura familiar de subsistência.</p> <p>Cultivo de cacau, seringa, cravo, pimenta, guaraná.</p> <p>Extração de água p/ abastecimento humano e animal.</p> <p>Comunidades: Forte, Mata do Sossego, Vargido e Pedra Branca.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos; indicação de caminhos histórico-coloniais na área.</p>

Continua...



...continuação

Zonas	Caracterização		
	Abiótico	Biótico	Antrópico
Zona de Proteção Massaranduba – ZP3	<p>O relevo íngreme é sustentado por rochas granulíticas nas porções mais elevadas.</p> <p>As altitudes médias se situam em torno de 300 a 400 metros.</p> <p>O rio principal desta zona é um afluente do rio Estiva e as nascentes do rio Marimbu.</p>	<p>A Floresta Ombrófila Densa apresenta-se predominantemente em estágio médio.</p> <p>Com cultivo de cacau em alguns pontos.</p> <p>Área utilizada como refúgio de fauna.</p> <p>Possui Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN Fugidos) localizada no km 29.</p>	<p>Ocorrência de extração artesanal de rochas para a construção civil.</p> <p>Pequenos produtores rurais.</p> <p>Captação de água para abastecimento humano.</p> <p>Comunidades: km 28, km29, Massaranduba.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos; indicação de caminhos histórico-coloniais na área.</p>
Zona de Conservação rio Vargido – ZC1	<p>Região de serra bastante íngreme, montanhosa com cristas arredondadas apresentando altitudes entre 350 a 400 metros.</p> <p>O embasamento geológico é de origem granulítica e tonalítica.</p> <p>Em termos de meio físico a região encontra-se de uma forma geral bastante preservada.</p> <p>O rio mais expressivo é o rio Vargido.</p>	<p>Região importante na conexão da APE Pacangê com os fragmentos da região da Rodotec, principalmente com referência à fauna de aves e mamíferos.</p>	<p>Médias e grandes propriedades rurais</p> <p>Plantio de pupunha no centro, cacau a oeste e plantio de subsistência a sudeste.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos; indicação de caminhos histórico-coloniais na área.</p>

Continua...



...continuação

Zonas	Caracterização		
	Abiótico	Biótico	Antrópico
Zona de Conservação Papuã – ZC2	<p>Região próxima a BR 101 onde o relevo é sustentado por rochas de composição tonalítica e de forma mais restrita, em sua porção nordeste, por rochas do tipo quartzitos.</p> <p>Os rios que cortam esta zona são os afluentes do rio Oricó, rio do Peixe e nascentes do rio Juliana.</p> <p>O relevo é ondulado com porções bastante íngremes com altitudes variando entre 200 a 600 metros.</p> <p>Rios poucos volumosos com diversos represamentos.</p>	<p>Remanescentes de vegetação em estágio médio.</p> <p>Ausência de Mata Ciliar descaracterizando o ambiente de fundo de vale.</p> <p>Os remanescentes florestais situados nos topos de morros, são as áreas mais relevantes para a conservação de aves e mamíferos, bem como as zonas de cabucas.</p> <p>Região interessante para o estudo de anfíbios, uma vez que existem muitos represamentos.</p>	<p>Pequenas e médias propriedades rurais, com predomínio de pastagens.</p> <p>Sistema de agricultura familiar de subsistência.</p> <p>Utilização da floresta para cultivo do cacau (sistema cabruca).</p> <p>Captação de água para consumo humano.</p> <p>Extração de madeira.</p> <p>Comunidades: Papuã, Rio do Meio.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos.</p> <p>Existência de áreas degradadas ao longo da BR 101.</p>
Zona de Conservação Assentamentos – ZC3	<p>Região de relevo suave ondulado com altitudes em torno de 150 a 300 metros, sustentado por rochas de composição granítica, tonalítica e granulíticas.</p> <p>Ocorrem nascentes de alguns afluentes do Baixo rio Juliana e rio Marimbu.</p> <p>Intenso processo erosivo na região.</p>	<p>Região importante para a conexão da APE com os remanescentes florestais da localidade Inferno Verde (área indicada para a ampliação da APA) e ZP3.</p> <p>Possui áreas potenciais para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN's junto aos assentamentos.</p>	<p>Pequenas e médias propriedades rurais.</p> <p>Uso agrícola (pimenta, guaraná e cravo).</p> <p>Sistema de agricultura familiar de subsistência.</p> <p>Comunidades de Colônia e Maringá, Jubiabá, Santa Luzia.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos; indicação de caminhos históricos coloniais ou antigos quilombos.</p>

Continua...



...continuação

Zonas	Caracterização		
	Abiótico	Biótico	Antrópico
Zona de Conservação Nascentes – ZC4	<p>As rochas que sustentam o relevo ondulado desta zona são rochas do tipo granulitos e tonalitos em altitudes médias variando torno de 300 a 600 m.</p> <p>Ocorrem na região as nascentes do rio Juliana e ao norte parte da bacia do rio Estiva.</p> <p>Existência de grande barragem (Antônio Rocha), bem como de pequenas barragens.</p>	<p>Área desprovida totalmente de Mata Ciliar.</p> <p>Vegetação predominantemente alterada com alguns fragmentos em estágio médio, com alguns pontos de vegetação avançada, nos topos de morro.</p> <p>Região importante para a manutenção da ictiofauna.</p> <p>Extração de madeira.</p>	<p>Pequenas e médias propriedades rurais.</p> <p>Uso agrícola (mandioca, banana, pupunha e pimenta.</p> <p>Sistema de agricultura familiar de subsistência (mandioca, cravo, banana, pimenta, milho).</p> <p>Comunidades: Com. do km 29, Feira do Rato, Antônio Rocha, Roda da Água, Riachão, Vargem Grande.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos; indicação de caminhos histórico-coloniais na área.</p>
Zona de Conservação Laços de Bereu – ZC5	<p>O relevo abrange porções mais íngremes na parte sudoeste e porções mais suaves na parte leste em direção ao mar num substrato geológico composto de rochas graníticas e tonalíticas.</p> <p>As altitudes variam desde 120 até 350 metros.</p> <p>A região abrange as nascentes do rio Laços de Bereu e pequenas nascentes da margem direita do rio Juliana.</p>	<p>Extensas áreas de monocultura de seringa.</p> <p>Comprometimento das matas ciliares, exceto nas regiões abrangidas pelo Corredor Ecológico da Michelin.</p> <p>Cultura de subsistência a sudoeste.</p>	<p>Fazenda Michelin com seringais.</p> <p>Comunidades: Colônias da Michelin.</p> <p>Elevado potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos principais rios e córregos; indicação de caminhos históricos coloniais ou antigos quilombos.</p>

Continua...



...continuação

Zonas	Caracterização		
	Abiótico	Biótico	Antrópico
Zona de Conservação Juliana – ZC6	<p>O relevo é suave ondulado com seqüência de morros, com altitudes médias em torno de 300 m sustentado por rochas de composição tonalítica.</p> <p>Presença da barragem do rio Juliana.</p> <p>Região da confluência dos rios Vargido, Mina Nova e Juliana.</p>	<p>Região predominantemente antropizada, mas com rico potencial de recuperação por agregar alguns remanescentes florestais da Mata Atlântica.</p> <p>Área utilizada pela fauna como refúgio.</p>	<p>Características socioeconômicas: grande propriedade rural.</p> <p>Uso agrícola (pupunha, pastos, cabruca).</p> <p>Existência de viveiro, aeroporto e uma barragem.</p> <p>Extração mineral: cascalheira.</p> <p>Atividades de piscicultura em desenvolvimento.</p> <p>Comunidades: funcionários e parceiros da Fazenda Juliana.</p> <p>Potencial para recursos histórico-arqueológicos no entorno dos rios e córregos; indicação de caminhos histórico-coloniais na área.</p>



Áreas de Ocorrência Ambientais

Área de Proteção Especial Pacangê – APE1			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica e os refúgios da fauna.</p> <p>Garantir a conservação da flora e da fauna e propiciar o estabelecimento de área núcleo de um corredor ecológico.</p> <p>Propiciar a pesquisa científica.</p> <p>Promover o desenvolvimento do ecoturismo e da educação ambiental.</p> <p>Promover a criação de RPPNs.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva.</p> <p>Comunitário 1</p> <p>Agricultura/pecuária familiar.</p> <p>Manejo florestal de culturas pré-existentes.</p> <p>Atividade turística de baixo impacto.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis.</p> <p>Habitação multifamiliar pré-existente.</p>	<p>Habitação multifamiliar.</p> <p>Comunitário 2 e 3.</p> <p>Comércio e Serviços.</p> <p>Indústrias.</p> <p>Agricultura /Pecuária Extensiva.</p> <p>Expansão das atividades agrícolas existentes.</p> <p>Mineração.</p> <p>Atividades turísticas de alto impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos.</p> <p>Loteamentos e Represamentos.</p> <p>Extrativismo.</p> <p>Implantação de PCHs.</p> <p>Piscicultura e aquicultura.</p> <p>Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica.</p> <p>Disposição de resíduos sólidos, como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001.</p> <p>Implantação de novas estradas e rodovias.</p>



Área de Proteção Especial Serra do Papuã – APE 2			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica e os refúgios da fauna.</p> <p>Garantir a conservação da flora e da fauna de habitats únicos.</p> <p>Propiciar a pesquisa científica.</p> <p>Promover o desenvolvimento do ecoturismo e da educação ambiental.</p> <p>Promover a criação de RPPNs.</p> <p>Promover a recuperação ambiental das áreas degradadas com espécies nativas da Mata Atlântica.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva.</p> <p>Comunitário 1</p> <p>Agricultura/pecuária familiar.</p> <p>Manejo florestal de culturas pré-existentes.</p> <p>Atividade turística de baixo impacto.</p> <p>Comércio e Serviços de pequeno porte</p>	<p>Expansão da agricultura familiar desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis.</p> <p>Habitação multifamiliar pré-existente.</p> <p>Manutenção das atividades existentes desde que em áreas compatíveis legalmente.</p>	<p>Habitação multifamiliar.</p> <p>Comunitário 2 e 3.</p> <p>Comércio e Serviços de médio e grande porte.</p> <p>Indústrias.</p> <p>Agricultura /Pecuária Extensiva.</p> <p>Expansão das atividades agrícolas existentes.</p> <p>Mineração.</p> <p>Atividades turísticas de alto impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos.</p> <p>Loteamentos e Represamentos.</p> <p>Extrativismo.</p> <p>Implantação de PCHs.</p> <p>Piscicultura e aquicultura.</p> <p>Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica.</p> <p>Disposição de resíduos sólidos, como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001.</p> <p>Implantação de novas estradas e rodovias.</p>



Zonas de Proteção

Zona de Proteção 1 - ZP1 – Rio Juliana			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger e recuperar a mata ciliar do rio Juliana com espécies nativas da Mata Atlântica.</p> <p>Propiciar o estabelecimento de um Corredor Ecológico.</p> <p>Proteger, conservar e manejar adequadamente os recursos histórico-arqueológicos.</p> <p>Incentivar a educação ambiental e o ecoturismo.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva. Comunitário 1 e 2.</p> <p>Comércio/serviços de pequeno porte.</p> <p>Agricultura/pecuária familiar.</p> <p>Atividade turística de baixo impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos até pequeno porte.</p> <p>Extrativismo de piaçava.</p> <p>Manutenção das atividades agrícolas já existentes.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis.</p>	<p>Habitação multifamiliar. Comunitário 3.</p> <p>Comércio e Serviços médio e grande porte.</p> <p>Indústrias e Mineração.</p> <p>Agricultura/Pecuária Extensiva.</p> <p>Expansão das atividades agrícolas existentes.</p> <p>Atividades turísticas de alto impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos de médio e grande porte.</p> <p>Loteamentos e Represamentos.</p> <p>Implantação de PCHs.</p> <p>Piscicultura e aqüicultura.</p> <p>Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica.</p> <p>Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001.</p> <p>Implantação de novas estradas e rodovias.</p>
Zona de Proteção Serra de Santa Rita – ZP2			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Disciplinar o uso e a ocupação do solo.</p> <p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica.</p> <p>Proteger nascentes e encostas abruptas.</p> <p>Promover a educação ambiental e o turismo rural.</p> <p>Propiciar pesquisa científica.</p> <p>Promover a recuperação ambiental das áreas degradadas, com espécies nativas da Mata Atlântica.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva. Comunitário 1 e 2.</p> <p>Comércio/serviços de pequeno e médio porte.</p> <p>Indústria de pequeno porte, não poluidora.</p> <p>Agricultura/pecuária familiar.</p> <p>Manutenção das atividades agrícolas extensivas já existentes.</p> <p>Atividade turística de baixo impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos até médio porte.</p> <p>Piscicultura e aqüicultura de pequeno porte.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar e extensiva desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis.</p> <p>Manutenção de mineração de pequeno porte existente, desde que atenda a legislação pertinente.</p> <p>Reflorestamento com espécies exóticas de pequeno porte.</p>	<p>Habitação multifamiliar e Comunitário 3.</p> <p>Comércio e Serviços de grande porte.</p> <p>Indústrias poluidoras de qualquer porte e indústrias de médio e grande porte.</p> <p>Expansão da Agricultura Extensiva.</p> <p>Pecuária Extensiva e Mineração.</p> <p>Atividades turísticas de alto impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos de grande porte.</p> <p>Loteamentos e Represamentos.</p> <p>Piscicultura e aqüicultura a partir de médio porte.</p> <p>Implantação de PCHs.</p> <p>Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica acima de pequeno porte.</p> <p>Implantação de novas estradas e rodovias.</p> <p>Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001.</p>

Continua...



...continuação

Zona de Proteção Massaranduba – ZP3			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger nascentes e encostas abruptas.</p> <p>Promover a educação ambiental e o turismo ecológico.</p> <p>Disciplinar o uso e a ocupação do solo.</p> <p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica e os refúgios da fauna.</p> <p>Propiciar pesquisa científica.</p> <p>Promover a recuperação ambiental das áreas degradadas com espécies nativas da mata atlântica.</p> <p>Fortalecer as RPPN's existentes.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva.</p> <p>Comunitário 1 e 2.</p> <p>Comércio/serviços de pequeno porte.</p> <p>Agricultura/pecuária familiar.</p> <p>Atividade turística de baixo impacto.</p> <p>Manutenção das atividades agrícolas já existentes.</p> <p>Empreendimentos turísticos até médio porte.</p> <p>Piscicultura e aquíicultura de micro porte.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis.</p>	<p>Habitação multifamiliar.</p> <p>Comunitário 3.</p> <p>Comércio e Serviços de médio e grande porte.</p> <p>Indústrias.</p> <p>Agricultura /Pecuária Extensiva.</p> <p>Mineração.</p> <p>Atividades turísticas de alto impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos de grande porte.</p> <p>Loteamentos e Represamentos.</p> <p>Implantação de PCHs.</p> <p>Piscicultura e aquíicultura a partir de pequeno porte.</p> <p>Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica.</p> <p>Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI , da Lei 7.799/2001.</p> <p>Implantação de novas estradas e rodovias.</p>



Zonas de Conservação

Zona de Conservação rio Vargido – ZC1			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Disciplinar o uso e a ocupação do solo.</p> <p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica.</p> <p>Estabelecer um corredor entre APE 1 e ZP2.</p> <p>Promover a recuperação e conservação das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva.</p> <p>Agricultura/pecuária familiar.</p> <p>Manutenção das atividades agrícolas extensivas já existentes.</p> <p>Atividade turística de baixo impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos de pequeno porte.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis.</p>	<p>Habitação multifamiliar. Comunitário.</p> <p>Comércio e Serviços. Indústrias.</p> <p>Expansão da Agricultura Extensiva.</p> <p>Pecuária Extensiva. Mineração.</p> <p>Atividades turísticas de alto impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos a partir de médio porte.</p> <p>Piscicultura e Aqüicultura de qualquer porte.</p> <p>Loteamentos e Represamentos.</p> <p>Implantação de PCHs.</p> <p>Reflorestamentos com espécies exóticas.</p> <p>Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001.</p> <p>Implantação de estradas e rodovias.</p>
Zona de Conservação Papuã – ZC2			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica.</p> <p>Promover a recuperação ambiental das áreas degradadas com espécies nativas da Mata Atlântica.</p> <p>Proteger nascentes e os córregos.</p> <p>Promover a educação ambiental e o turismo rural.</p> <p>Disciplinar o uso e a ocupação do solo.</p>	<p>Habitação unifamiliar, coletiva e multifamiliar. Comunitário 1, 2 e 3.</p> <p>Comércio/serviços pequeno, médio e grande porte.</p> <p>Indústria de qualquer porte, não poluidoras.</p> <p>Agricultura/pecuária familiar.</p> <p>Manutenção das atividades agrícolas e pecuárias extensivas já existentes.</p> <p>Piscicultura e aqüicultura de pequeno porte.</p> <p>Atividade turística de baixo e alto impacto.</p> <p>Empreendimentos turísticos até grande porte.</p> <p>Loteamento de até médio porte.</p> <p>Mineração de pequeno porte.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis.</p> <p>Manutenção de mineração de pequeno porte existente, desde que atenda a legislação vigente.</p> <p>Expansão da Agricultura / Pecuária extensiva desde que em áreas legalmente compatíveis.</p> <p>Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica até médio porte.</p>	<p>Mineração a partir de médio porte.</p> <p>Implantação de novos Represamentos.</p> <p>Implantação de PCHs.</p> <p>Implantação de estradas e rodovias.</p> <p>Piscicultura e aqüicultura acima de pequeno porte.</p> <p>Loteamento acima de médio porte.</p> <p>Reflorestamento com espécies exóticas da Mata Atlântica acima de médio porte.</p> <p>Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001.</p>

Continua...



..continuação

Zona de Conservação Assentamentos – ZC3			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica Disciplinar o uso e a ocupação do solo. Proteger nascentes e encostas. Promover a educação ambiental e o turismo rural.</p>	<p>Habitação unifamiliar, multifamiliar e coletiva. Comunitário 1 e 2. Comércio/serviços pequeno e médio porte. Indústria de pequeno porte, não poluidora. Agricultura/pecuária familiar. Atividade turística de baixo impacto. Empreendimentos turísticos até médio porte. Extrativismo de piaçava. Piscicultura/aqüicultura de micro porte. Loteamento de pequeno porte. Manutenção das atividades agrícolas extensivas já existentes.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis. Loteamentos de pequeno porte no entorno das comunidades existentes. Reflorestamento com espécies exóticas de pequeno porte.</p>	<p>Comunitário 3. Comércio e Serviços de grande porte. Indústrias poluidoras de qualquer porte e indústrias a partir de médio porte. Expansão da Agricultura Extensiva. Pecuária Extensiva. Mineração. Piscicultura/aqüicultura a partir de pequeno porte. Atividades turísticas de alto impacto. Empreendimentos turísticos de grande porte. Loteamentos a partir de médio porte. Implantação de PCHs. Represamentos. Reflorestamentos com espécies exóticas a partir de médio porte. Implantação de estradas e rodovias. Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI , da Lei 7.799/2001.</p>
Zona de Conservação Nascentes – ZC4			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica. Disciplinar o uso e a ocupação do solo. Proteger nascentes e encostas abruptas. Incentivar a conexão entre ZP3 e ZP2, através da recuperação e conservação das matas ciliares e reservas legais com espécies nativas da Mata Atlântica. Promover a educação ambiental e o turismo rural.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva. Comunitário 1 e 2. Comércio/serviços de pequeno e médio porte. Indústria de pequeno e médio porte, não poluidora. Agricultura/pecuária familiar. Manutenção das atividades agrícolas extensivas já existentes. Atividade turística de baixo e alto impacto. Empreendimentos turísticos de pequeno e médio porte. Loteamento de pequeno porte.</p>	<p>Piscicultura e aqüicultura de pequeno porte. Expansão da agricultura familiar e da Agricultura/Pecuária Extensiva desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis Reflorestamentos com espécies exóticas até médio porte. Mineração de pequeno porte pré-existente, desde que atenda a legislação pertinente.</p>	<p>Habitação multifamiliar. Comunitário 3. Comércio/serviços de grande porte. Indústrias poluidoras e de grande porte. Mineração. Empreendimentos turísticos de grande porte. Loteamento a partir de médio porte. Represamentos. Implantação de PCHs. Implantação de estradas e rodovias. Reflorestamentos com espécies exóticas acima de médio porte. Piscicultura e aqüicultura a partir de médio porte. Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI , da Lei 7.799/2001.</p>

Continua...



...continuação

Zona de Conservação Laços de Bereu – ZC5			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica. Disciplinar o uso e a ocupação do solo. Promover a recuperação e conservação de áreas de preservação permanente, com destaque às matas ciliares e reservas legais com espécies nativas da Mata Atlântica. Favorecer uma zona tampão da APE. Propiciar pesquisa científica.</p>	<p>Habitação unifamiliar, multifamiliar e coletiva. Comunitário 1 e 2. Comércio/serviços pequeno e médio porte. Indústria de pequeno e médio porte, não poluidora. Agricultura/pecuária familiar. Manutenção das atividades agrícolas extensivas já existentes. Atividade turística de baixo impacto. Empreendimentos turísticos de pequeno e médio porte.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar e agricultura/pecuária extensiva desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis. Reflorestamento com espécies exóticas de pequeno porte.</p>	<p>Comunitário 3. Indústria de grande porte. Comércio/serviços grande porte. Pecuária extensiva. Mineração. Piscicultura/aqüicultura. Represamentos. Atividade turística de alto impacto. Empreendimentos turísticos de grande porte. Loteamento de qualquer porte. Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica acima de pequeno porte. Implantação de PCHs. Implantação de estradas e rodovias. Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001</p>
Zona de Conservação Juliana – ZC6			
Objetivos específicos	Indicações de uso		
	Permitido	Tolerável	Proibido
<p>Proteger os remanescentes florestais da Mata Atlântica e os refúgios utilizados pela fauna. Disciplinar o uso e a ocupação do solo. Incentivo ao turismo.</p>	<p>Habitação unifamiliar e coletiva. Comunitário 1 e 2. Comércio/serviços pequeno e médio porte. Indústria de pequeno e médio porte, não poluidora. Agricultura/pecuária familiar. Manutenção das atividades agrícolas e pecuárias extensivas já existentes. Atividade turística de baixo impacto. Empreendimentos turísticos de pequeno e médio porte.</p>	<p>Expansão da agricultura familiar e agricultura/pecuária extensiva desde que em áreas degradadas e legalmente compatíveis. Manutenção de mineração de pequeno porte existente, desde que atenda a legislação pertinente. Manter represamento existente. Piscicultura/aqüicultura de médio porte já existente. Piscicultura/aqüicultura de pequeno porte. Implantação de PCH, utilizando-se de barramento existente, sem ampliar a área inundada. Reflorestamento com espécies exóticas de médio porte.</p>	<p>Habitação multifamiliar. Comunitário 3. Comércio/serviços grande porte. Indústria de grande porte. Pecuária extensiva. Mineração. Represamentos. Disposição de resíduos sólidos como especificado no art.140, Cap VI, da Lei 7.799/2001. Atividade turística de alto impacto. Piscicultura/Aqüicultura acima de pequeno porte. Empreendimentos turísticos de grande porte. Loteamento de qualquer porte. Reflorestamentos com espécies exóticas da Mata Atlântica acima de médio porte. Implantação de estradas e rodovias. Implantação de PCHs.</p>



Diretrizes Normativas para as Zonas Ambientais

Zonas	Diretrizes para gerenciamento e controle
Área de Proteção Especial – APE	<p>Promover ações de conservação e recuperação ambiental, bem como relacionadas ao ecoturismo e educação ambiental..</p> <p>Programas de recuperação de encostas, margens de estradas, áreas de preservação permanente e reservas legais com espécies nativas da Mata Atlântica.</p> <p>Propiciar Pesquisa Científica.</p> <p>Implantação de um Programa de Combate a Incêndios.</p> <p>Incentivar a criação de RPPNs.</p> <p>Redução da fragmentação florestal para estabelecimento de corredores ecológicos.</p> <p>Necessidade de avaliação arqueológica prévia nos empreendimentos que promovam alteração, remoção ou deposição de solos e sedimentos.</p> <p>Implantação de programas de educação ambiental e patrimonial junto às comunidades, moradores e proprietários.</p>
Zona de Proteção – ZP	<p>Recuperação e conservação das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais com espécies nativas da Mata Atlântica.</p> <p>Manutenção do corredor ecológico.</p> <p>Realização de pesquisas e incentivo à implantação de sistemas agroflorestais.</p> <p>Permitir a implantação de indústrias não poluidoras.</p> <p>Incentivo à criação de RPPNs.</p> <p>Promover a organização e regulamentação do Turismo.</p> <p>Elaborar plano básico de ações visando a preservação, conservação e manejo dos recursos histórico-arqueológicos, incluindo orientações para atividades educacionais e turísticas.</p> <p>Necessidade de avaliação arqueológica prévia nos empreendimentos que promovam alteração, remoção ou deposição de solos e sedimentos, incluindo ainda, atividades que envolvam licenciamento, certificação ambiental e recuperação de áreas degradadas.</p> <p>Implantação de programas para incentivar a produção e venda de réplicas de cerâmicas arqueológicas da região.</p> <p>Proteção aos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica.</p> <p>Promoção da recuperação de Áreas Degradadas com espécies nativas da Mata Atlântica.</p> <p>Estimular o desenvolvimento da agricultura orgânica.</p> <p>Promover o ordenamento do uso do solo.</p> <p>Implantação de programas de educação ambiental e patrimonial junto as comunidades, moradores e proprietários.</p> <p>Implantação de saneamento básico.</p>

Continua...



...continuação

Zonas	Diretrizes para gerenciamento e controle
Zona de Conservação – ZC	<p>Promover a recuperação e conservação das APPs e dos remanescentes florestais da Mata Atlântica.</p> <p>Incentivar a regulamentação, recuperação e conservação de Reservas Legais com espécies nativas da Mata Atlântica.</p> <p>Permitir a implantação de indústrias não poluidoras.</p> <p>Promover o ordenamento do uso do solo.</p> <p>Incentivo à implantação de sistemas agroflorestais</p> <p>Implementar Programas de Recuperação e Educação Ambiental.</p> <p>Incentivar a criação de RPPNs.</p> <p>Elaborar plano básico de ações visando a preservação, conservação e manejo dos recursos histórico-arqueológicos, incluindo orientações para atividades educacionais e turísticas.</p> <p>Necessidade de avaliação arqueológica nos empreendimentos que promovam alteração, remoção ou deposição de solos e sedimentos, incluindo ainda, atividades que envolvam licenciamento e certificação ambiental; implantação de reflorestamentos ou extensos cultivos.</p> <p>Organização e regulamentação do Turismo.</p> <p>Promover a recuperação das margens de estradas.</p> <p>Implantação de programas de educação ambiental e patrimonial junto às comunidades, moradores e proprietários.</p> <p>Implantação de programas para incentivar a produção e venda de réplicas de cerâmicas arqueológicas da região.</p> <p>Implantação de saneamento básico.</p>



9. INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA APA DO PRATIGI

Analisando-se o potencial de corredor ecológico dos fragmentos florestais mais bem conservados da APA do Pratigi, identificou-se a existência de fragmentos contíguos às zonas ZC3 e ZP3, ao norte da Área Ampliada, os quais merecem tratamento de proteção diferenciado.

Destaca-se que um pouco ao norte dos limites da APA recentemente foi decretada a APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança (Decreto 8.552, de 05 de junho de 2003), que a princípio protege parte da bacia do rio das Almas, mas não contemplou a proteção integral de suas nascentes, e outros rios importantes da região, como o córrego Inferno Verde, um afluente do canal do Serinhaém.

Assim sendo, recomenda-se a adoção de uma revisão da poligonal e da área total estabelecida na Área Ampliada da APA, visando possibilitar uma nova ampliação da APA do Pratigi, de modo a incluir essas áreas relevantes, considerando-se o divisor de águas seu limitador.

Desta forma, pretende-se proteger a diversidade biológica, garantir a qualidade das águas, ampliar a proteção dos remanescentes florestais significativos e das águas do estuário do Serinhaém. Este estuário é o principal receptor das águas dos rios desta região, originando um extenso litoral de costa protegida, caracterizado pela existência de planície de maré, cobertas principalmente por vegetação de mangue, muito importantes no ponto de vista de conservação da diversidade biológica.

Assim, além de se possibilitar a proteção de cabeceiras do córrego Inferno Verde, as nascentes do rio das Almas e os remanescentes florestais melhor conservados dessa região, do Inferno Verde e entorno, também se estaria ampliando o potencial de conectividade entre estas APAs, bem como em relação a outras áreas protegidas na região. Destaca-se que a noroeste desta região encontra-se a Estação Ecológica de Wenceslau Guimarães e que ao norte, a APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança, também agrega bons fragmentos florestais nos municípios de Nilo Peçanha e Taperoá. A Figura 11 apresenta a proposta para a adequação da poligonal da APA do Pratigi, incluindo essa porção descrita.

Além disso, inclusive nos principais assentamentos do MST existentes nessa porção da APA existem fragmentos florestais relativamente conservados, destacando-se os situados em Jubiabá.

Em 2003, a equipe de gestão da APA do Pratigi visitou a região do Inferno Verde, sendo discutida a viabilidade de se criar uma RPPN no local. Esta medida seria ideal para conectar as RPPN's Fazenda Fugidos e Piauí, com a porção mais importante e contínua diagnosticada na APA, aquela compreendida entre os Sítios 6 (Pacangê - Fazenda Michelin), 7 (Ponto 35 - Rodotec), 9 (Vale do rio Juliana) e 10 (Fazenda Itapema).

Aumentando a escala de observação pôde-se notar que esta região torna-se um núcleo de estabelecimento de corredor na APA do Pratigi, uma vez que pode se conectar, a nordeste, com uma das áreas de especial importância e proteção identificada na Área Antiga da APA do Pratigi e, a sul, embora ainda não diagnosticada e avaliada, com a principal área florestada nas proximidades da APA da Baía de Camamu, a qual, por sua vez, se torna um corredor ecológico pela conectividade com as unidades de conservação do sul da Bahia (RPPN Serra do Teimoso, Parque Estadual do Conduru, APAs de Itacaré-Serra Grande e Lagoa Encantada).



Além da implementação do zoneamento agora proposto para a região, é de extrema importância estimular e fornecer apoio técnico para a criação de RPPN's e outros mecanismos de proteção de áreas, incluindo a regularização de Reservas Legais, a regularização e recuperação de Áreas de Proteção Permanente, Servidão Florestal e a criação de novos corredores ecológicos.

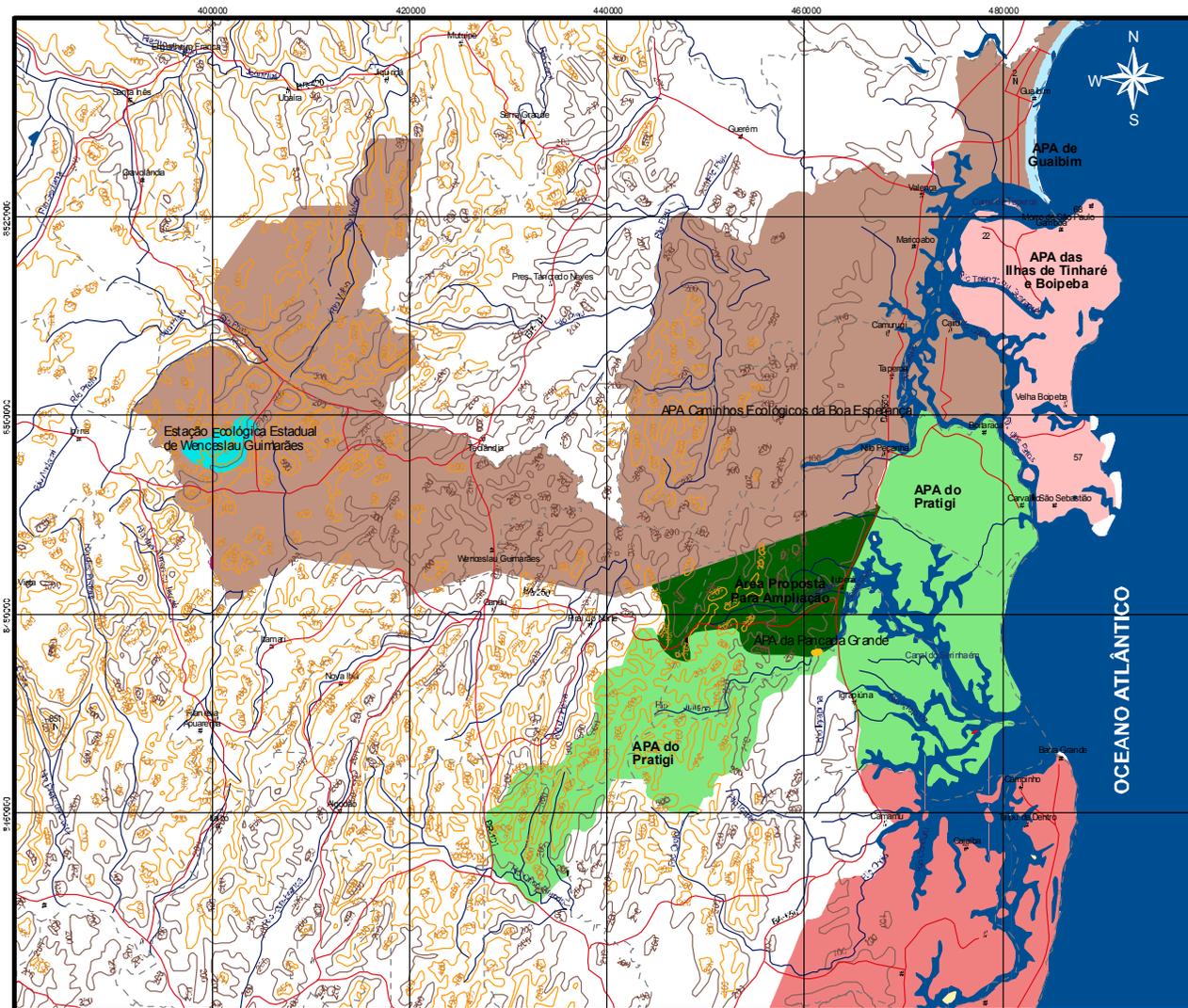


Figura 03 – Proposta para ampliação da APA do Pratigi.



10. PROGRAMAS DE AÇÃO

Segundo o Roteiro Metodológico para Gestão de Áreas de Proteção Ambiental (IBAMA, 2001), os Programas de Ação organizam o conjunto de atividades a realizar para alcançar os objetivos específicos da unidade, dentro das estratégias estabelecidas. Consideram, em sua formulação, os espaços institucionais, os mecanismos e os instrumentos legais já existentes no território da unidade de conservação.

As diversas atividades, definidas no âmbito do Plano, integram os Programas de Ação, que são delineados para atender à complexidade de aspectos que envolvem o tratamento das questões ambientais existentes na APA. Estes conjuntos de atividades são estruturados para atingir objetivos relevantes no Plano do Conhecimento, da Gestão Interinstitucional e da Gestão Ambiental. A aplicação de Programas de Ação, articulados às Zonas Ambientais, permite a gestão ambiental específica e geral da unidade (IBAMA, 2001).

Assim sendo, são apresentados a seguir os programas de ação indicados, resultantes das contribuições e indicativos obtidos ao longo do trabalho executado pela equipe de consultores do Plano de Manejo da APA do Pratigi.

Programas	Sub-programas
Programa de conhecimento	Subprograma de Estudos Ambientais e Pesquisa
	Subprograma Conservação, Uso e Manejo de Sítios Arqueológicos
Programa de Gestão Ambiental	Subprograma de Gerência da APA
	Subprograma de Monitoramento Socioambiental e Saneamento Ambiental
	Subprograma de Controle e Fiscalização Ambiental de Recursos Naturais e Ecossistemas
	Subprograma de Promoção da Biodiversidade
	Subprograma de Utilização Sustentável de Recursos Naturais
	Subprograma de Recuperação da Biodiversidade
Programa de Gestão Interinstitucional	Subprograma de Integração Regional
	Subprograma de Comunicação Social
Programa de Interpretação e Educação Ambiental	



11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMBIENTE BRASIL. **Glossário Ambiental**. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br>>. Acessado em: 22 set. 2004.

AURÉLIO. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.

BRASIL, **Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 1981.

_____. **Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1988.

CRA – CENTRO DE RECURSOS AMBIENTAIS. **Plano de Manejo da APA do Pratigi**. Salvador, 2000.

_____. **APA Pratigi**. Disponível em: <<http://www.cra.ba.gov.br/Conteudo/cra/apas/7.html>>. Acesso em: 23 setembro de 2004.

_____. **Licenciamento Ambiental Passo a Passo no Estado da Bahia**. Normas e Procedimentos. Série Cadernos de Referência Ambiental v.10. Salvador, 2002.

EMBRATUR – EMPRESA BRASILEIRA DO TURISMO. **Ecoturismo e Desenvolvimento**. Disponível em: <<http://www.aultimaarcadenoe.com/artigo50.html>>. Acesso em: 10 jun. 2004.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Lei nº 6.569, de 17 de janeiro de 1994**, dispõe sobre a Política Florestal do Estado da Bahia. Salvador 1994.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. **Decreto Estadual nº 7.967, de 05 de junho de 2001**, aprova o regulamento da Lei nº 7.799 de 7 de fevereiro de 2001, que institui a Política Estadual de Administração de Recursos Ambientais e dá outras providências. Salvador. 2001.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Portaria nº 1.522**, de 19 de dezembro de 1989. Brasília, 1989.

_____. **Manual de Recuperação de Áreas Degradadas pela mineração**. Brasília, IBAMA, 96 pag. 1990.

_____. **Roteiro Metodológico para a Gestão de Área de Proteção Ambiental- APA**. Brasília: Ed IBAMA, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cadastro Central de Empresas/2000**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: mar. 2000.

PROATLÂNTICA/SILVICONULT. **Plano de Manejo da APA de Guaratuba**. Curitiba. 2003

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Brasília. 2002.



SAYRE R, ROCA E, SEDAGATKISH G, YOUNG B, KEEL S, ROCA R, SHEPPARD S. **Nature in Focus: Rapid Ecological Assessment**. Washington (DC): Island Press. 2000.

SOBREVILLA, C.; BATH, P. **Evaluacion ecologica rapida** – un manual para usuarios de América Latina y el Caribe. Rel. técnico. Washington: The Nature Conservancy, feb. 1992. 232 p.